



**PREFEITURA DE
BOAVISTA**
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Assessoria do Gabinete

TERMO ADITIVO 258-SMCP/ASJUR/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**, representada pelo seu Secretário titular, nomeado pelo Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, o **Sr. DANIEL LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.977/0001-63, com sede à Rua Pacaraima, nº 304, sala 05, Edifício Sumaré, no Bairro São Vicente, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua sócia administradora **Sra. GLEICY ELENAID DA COSTA SANTOS**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 117.616 SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 447.377.852-53, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 58, Bairro São Francisco, nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 016705/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, passando a ter seu termo final em 28 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 26/05/2025 15:12:36
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 26/05/2025 15:05:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 26/05/2025 15:00:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2933D3865



**PREFEITURA DE
BOAVISTA**
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 016705/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam digitalmente o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Pública

PELA CONTRATADA: GLEICY ELENNAID DA COSTA SANTOS:44737785253 Assinado de forma digital por GLEICY ELENNAID DA COSTA SANTOS:44737785253
Dados: 2025.05.26 14:47:01 -04'00'

(assinado digitalmente)

GLEICY ELENNAID DA COSTA SANTOS

Sócia Administradora

COPAN CONST. PAV & TERRAP. NORTE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72

NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 26/05/2025 15:12:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 26/05/2025 15:05:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 26/05/2025 15:00:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2833D3865



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016705/2023/SMSP

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, passando a ter seu termo final em 28 de maio de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, com o CNPJ sob o nº 04.236.977/0001-63.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Públicas

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 26/05/2025 15:12:36

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2838FD9C9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Sexto Termo Aditivo do Contrato 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/20149-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6219, em 25 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/2019-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 4996, em 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº: 016705/2023/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024**

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024,

por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, passando a ter seu termo final em 28 de maio de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

CONTRATADO: COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, com o CNPJ sob o nº 04.236.977/0001-63.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 023487/2023

**ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 571/2024/SMSP**

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 571-2024/SMSP, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2025, passando a ter seu termo final em 08 de junho de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15.451.0039.2309, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência Especial da União/COSIP.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

CONTRATADO: ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP, com o CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

PORTARIA Nº 13/2025/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula 14734, como fiscal do Contrato nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 014398/2025/SMSOP, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da assinatura do contrato.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública